

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2010:** *Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, Vice-presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira e Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva.** =====*

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.** =====*

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m. =====*

===== *Não esteve presente na reunião o **Senhor Presidente Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, por se encontrar em Lisboa para a entrega do Prémio Escolar Montepio à Escola Bento Carqueja. =====*

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente em exercício foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para registar a inauguração do Centro de Saúde no passado dia 15, foi importante para Oliveira de Azeméis e para os oliveirenses dado que se trata de um importante equipamento na área da saúde, ficando o mesmo ao dispor dos oliveirenses, ao que o Senhor Presidente em exercício acrescentou que os municípios estão satisfeitos com a obra, que só faltam alguns reparos tratando-se de uma obra que merece ser valorizada. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que a Fracção E, onde se encontrava o centro de saúde, continua arrendada a António Manuel Castro Silva, ao que o senhor Presidente em exercício respondeu que esta fracção ainda se encontra a ser necessária para arquivo da Câmara Municipal. Ainda o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou se já estavam definidos os critérios de afectação de funcionários às Juntas de Freguesia, ao que o Senhor Presidente em exercício esclareceu que esta situação está em cima da mesa e que quando aprovarem o Mapa de Pessoal tem de prever essa situação, frisando que a nova lei de contratação tem dificultado essa afectação assim como a aposentação de alguns funcionários, mas que estão a ver se conseguem formar uma equipa de apoio às freguesias – SOS Freguesias. Questionou ainda o mesmo Vereador para quando estava prevista*

a conclusão da 4.^a fase da Via do Nordeste Cesar/ Fajões, o Senhor Presidente em exercício tendo esclarecido que estão a ver se existe através do QREN algum financiamento, referindo que já existem terrenos negociados para esse fim e que o atraso também se deve a uma expropriação que se fez tendo dado origem a um processo judicial. Seguidamente, usou da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo para propor um voto de congratulação à E.B. 2,3 Bento Carqueja, pela atribuição do Prémio Escolar Montepio, dado que foi um de entre os quatro estabelecimentos de ensino a nível nacional que recebeu este prémio, tratando-se de um prémio que se destina a estimular a apresentação de projectos educativos inovadores para a melhoria das condições de aprendizagem, voto este que foi aprovado por unanimidade. Em relação a este assunto o Senhor Presidente em exercício disse este prémio visava distinguir o trabalho levado a cabo pela escola, sendo um privilégio para Oliveira de Azeméis ter entre as quatro primeiras escolas a Escola Bento Carqueja. Ainda o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que na próxima terça-feira, dia 05 de Outubro, pelas 14h 30m, iria ser inaugurado o Centro Escolar de Azagães, em Carregosa, estando já confirmada a presença do Senhor Secretário de Estado da Educação Dr. Alexandre Ventura. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira, usou da palavra para questionar sobre qual o ponto de situação do levantamento dos pontos negros no concelho, relativamente à rede viária, quais os obstáculos encontrados, uma vez que já passou um prazo bastante alargado e as queixas relativas à danificação das viaturas são muitas, ao que o Senhor Presidente em exercício disse que estava a ser feito esse levantamento pelos serviços municipais e que até ao final do mês ficava pronto o relatório. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que era necessário reparar o piso da rotunda de acesso à zona industrial, a meia rotunda que falta, pois esta é uma obra importantíssima para quem lá passa todos os dias, ao que o Senhor Presidente em exercício respondeu que até ao final do ano a obra ficaria concluída. Ainda o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se estavam previstas as obras de acesso da zona do Calvário a La-Salette, que tinham sido prometidas para antes das Festas de La-Salette e que ainda não se iniciaram, questionando se eram dificuldades financeiras ou de execução do projecto, ao que o Senhor Presidente em exercício respondeu que o compromisso mantém-se e que a execução da obra antes das Festas de La-Salette só não foi possível porque existe um processo de licenciamento para o terreno acima do campo de futebol, confiante com a estrada, encontrando-se o município a negociar com os proprietários. O Vereador Dr. Manuel Alberto referiu também que a Central de Biomassa foi inaugurada mas não se encontra em funcionamento, questionando o porquê e quais as perspectivas de aquela infra-estrutura vir a funcionar, sendo certo que é um privado que a está a explorar e não é da responsabilidade da autarquia. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente em exercício esclareceu que teve uma reunião com o Eng.º Carlos Alegria tendo o mesmo informado que a infra-estrutura ainda não foi inaugurada oficialmente dado que existiu um litígio, nomeadamente com as garantias dadas pela empresa que forneceu o equipamento. Ainda a este propósito o Senhor Presidente em exercício referiu que lhe foi transmitido até ao final do ano a infra-estrutura entrava em funcionamento. Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus

questionou se existe ou não atraso no pagamento de subsídios ao NAC, e se os mesmos vão ser liquidados. Questionou ainda qual o ponto de situação de um conjunto de assuntos que se encontram sem resposta: muro em Pindelo, Moinho em Ul; casa perto do Estádio Carlos Osório; casa em Santiago de Riba-Ul e previsão dos custos da Volta a Portugal em Bicicleta. Em relação a estes assuntos o Senhor Presidente em exercício disse que não tinha informações adicionais e que os ia transmitir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias catorze e vinte e sete do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **APROVAÇÃO DA ACTA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a acta número 27, a qual foi aprovada por unanimidade. =====*

===== **VEREADORA DRA. MARIA HELENA TERRA DE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUSA –ALTERAÇÃO AO PERÍODO INICIAL DO PEDIDO DE SUSPENSÃO:** *No dia da reunião de 14 de Setembro de 2010, a Vereadora Dra. Helena Terra acrescentou manualmente no pedido entregue o seguinte texto: “**Em tempo:** esclarece-se, em caso de dúvida que, mantendo-se inalterados os motivos anteriormente alegados o que pretende a requerente é que seja deferido novo pedido de suspensão do mandato pelo período de 6 meses, nos termos previstos na Lei das Autarquias Locais. Oliveira de Azeméis, 14 de Setembro de 2010 (não obstante, entendam-se os efeitos da ressalva “Em tempo”, reportados ao dia 08 de Setembro de 2010.” Após análise, foi entendido que o pedido é no sentido de alteração do prazo inicial, pelo que foi deliberado por unanimidade autorizar, nos termos do n.º 5 do art.º 77º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, a alteração do prazo pelo qual inicialmente foi concedida a suspensão do mandato, até ao limite de 365 dias. Mais foi deliberado proceder-se, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º do diploma anteriormente referido, à convocação do cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, ou seja, o Sr. Helder Martinho Valente Simões. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====*

===== Seguidamente o Senhor Presidente em exercício deu posse ao novo Membro do Executivo, Snr. Hélder Martinho Valente Simões, o qual irá substituir a Vereadora Dr.^a Helena Terra de Oliveira Brandão de Sousa. =====

===== EDUCAÇÃO =====

===== **CRIAÇÃO DE BOLSAS DE EXCELÊNCIA PARA APOIO AOS ESTUDOS DE JOVENS OLIVEIRENSES:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Todos temos consciência que, muito para além da riqueza associada aos recursos naturais, o nosso desenvolvimento depende fundamentalmente na educação/ formação/ qualificação dos nossos recursos humanos. Por outro lado, é cada vez maior o papel atribuído às autarquias, nas mais variadas áreas, cabendo-lhes o importante papel de promoverem o desenvolvimento socioeconómico, sociocultural e educacional das populações aí residentes. Neste contexto, torna-se prioritário apoiar os jovens que pretendem prosseguir estudos e, simultaneamente, promover a excelência, apoiando a continuidade de estudos no ensino superior por parte de alunos residentes no município. Considerando que: - A criação de bolsas de apoio aos estudos é uma das formas de reconhecimento do mérito alcançado e uma das formas de estimular e apoiar os jovens que pretendem prosseguir estudos no ensino superior; - A autarquia deve ter um papel activo na promoção da igualdade de oportunidades a vários níveis e, especificamente, no prosseguimento de estudos no ensino superior; - Havendo recursos financeiros limitados, importa definir um conjunto de condições e critérios de atribuição destes incentivos com vista a estabelecer um regulamento que, para além de salvaguardar as exigências que devem fazer parte de um regulamento de atribuição de bolsas, se possa vir a revelar justo na sua aplicação; - Importa envolver os vários parceiros do município na definição das políticas de apoio social. Os vereadores do Partido Socialista propõem que: - Sejam criadas 10 Bolsas de Excelência, constituídas por incentivos monetários a atribuir anualmente pelo município ao mesmo número de jovens pertencentes a agregados familiares com baixos recursos económicos, a residir há pelo menos 2 anos no concelho, e cujo desempenho escolar se tenha revelado excepcional; - O regulamento de atribuição das referidas bolsas seja elaborado no prazo máximo de um mês, devendo ser ouvidos, já nesta fase, vários parceiros do município, designadamente: Conselho Municipal de Educação, FAPCOA, representantes das Escolas Superiores da Cruz Vermelha e da UA Aveiro Norte (direcções e associações de estudantes), assim como o Conselho Local da Acção Social.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que existem alguns pareceres favoráveis que vão ao encontro da proposta. Para além do parecer anexo à proposta, deu a conhecer o parecer jurídico da CCDRC, da autoria da Dr.^a Maria José Castanheira Neves, Directora Regional da Administração Local, o qual refere que “É assim possível a concessão de bolsas de estudo por parte de um município a estudantes do ensino médio e superior, mediante a prévia elaboração de regulamento, nos termos da alínea a) do n.º7 do artigo 64.º, do mesmo diploma, no qual se fixem os critérios para a respectiva

atribuição e determinação do valor da bolsa.» Assim sendo, é este o entendimento a que estamos vinculados, estando aliás perfeitamente enquadrado na alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11/01. Chamamos, no entanto, a vossa atenção para o facto deste regulamento dever ser aprovado unicamente pela Câmara Municipal, como aliás refere a conclusão b), homologada pelo Senhor Secretário de Estado, dado que respeita a uma matéria da exclusiva competência da Câmara Municipal, de acordo com as disposições conjugadas da alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º e alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da lei n.º 169/99, de 18/09, com a nova redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11/01.” Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que facilmente se entende que não estão interessados na proposta e que se há alguma dúvida sobre a legalidade deste tipo de propostas devem questionar a ANMP sobre essa legalidade, pois a seu ver é um investimento estratégico para o bem dos jovens oliveirenses. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que na reunião onde esta proposta foi discutida foi decidido solicitar novo parecer ao gabinete jurídico, questionando deste modo se tal foi feito. Usando das palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que esta é uma questão política, uma questão formal, não conseguindo entender a insistência na proposta, pois como sabem é intenção da Câmara Municipal constituir o Conselho Municipal da Juventude e esta é uma matéria que pode passar por este conselho, que pode muito bem ser conselheiro nestas matérias. Frisou ainda que as propostas apresentadas têm que ser devidamente fundamentadas. No uso da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que a proposta apresentada devia ter sido feita com base nos elementos disponibilizados na reunião, lembrando que há um regulamento de atribuição de bolsas da Câmara Municipal, que devia ser revisto, pois foi suspenso devido ao parecer emitido pelo gabinete jurídico em que dizia que esta não era uma competência da Câmara Municipal, admitindo contudo que pode haver outros pareceres mais recentes. Usando da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que como responsável da Acção Social nenhum jovem que solicitou ajuda nesta matéria saiu da Câmara Municipal sem uma resposta, pois a Câmara Municipal trabalha com os Rotários que dão ajuda nesse sentido e neste momento está a ser trabalhada a possibilidade de aumentar o número de bolsas de estudo ou outro tipo de apoios. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto afirmou que esta é uma matéria política educativa de apoio. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que a proposta não estava mal fundamentada e que o importante é se estão ou não de acordo com o alcance da proposta, frisando que esta matéria enquadra-se no Conselho Municipal de Educação. Usando da palavra o Senhor Presidente em exercício disse que é do interesse do município apoiar os alunos com dificuldades económicas, mas tem que ser tudo feito dentro da legalidade. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS, três votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente em exercício, tendo este usado do voto de qualidade, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – CONCURSO QUIZ DA REPÚBLICA (I/85630/2010)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro pretende levar a efeito, integrado no programa de comemorações do Centenário da República "Viva a República em Oliveira de Azeméis" a realização de um concurso intitulado "Quiz da República"; 2. Que os objectivos subjacentes a este concurso são comemorar o Centenário da Implantação da República; alargar o conhecimento acerca dos acontecimentos relevantes durante a 1ª República; promover o conhecimento sobre a acção de figuras históricas determinantes durante a 1ª República e estimular e desenvolver as competências de compreensão da Língua Portuguesa; 3. Que, de acordo com as normas da iniciativa, compete à Câmara Municipal a atribuição dos prémios das categorias do concurso, proponho: A aprovação das normas de participação, atribuição dos prémios e datas de realização do concurso de acordo com o documento anexo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **BANCO DE MEDICAMENTOS – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/85318/2010)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a acta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, na Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 22 de Setembro foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dr.ª Adosinda Pereira, com vista à atribuição de um apoio para medicação de emergência a favor da munícipe Branca Maria da Costa Oliveira Guimarães, pela situação problemática apresentada, constante do respectivo relatório técnico e acta do Núcleo Executivo, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes na reunião de 22 de Setembro/2010, a atribuição de um apoio único, no valor de 15, 67 Euros. Em conformidade, propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído (15,67 €) o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social - Adosinda Godinho Silva Pereira, NIF 131 564 790 e NIB 003507350001144880004, que procederá à sua devida aplicação, de acordo com o exposto na referida acta.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO TRIENAL E ALTERAÇÃO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “MARTINAUTO – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS – S.A.” (I/85047/2010):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços datado de 21 de Maio de 2004, com as alterações introduzidas e publicadas em Boletim Municipal n.º42 de 30/05/2008, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal e alteração de horário, do estabelecimento denominado “Martinauto - Comércio de Automóveis, S.A.” sito na Rua Joaquim Silva Landeau - Zona Industrial, freguesia de Santiago de Riba-Ul, o qual tem como actividade principal a venda de veículos automóveis e como actividade secundária oficina de reparação automóvel, para a prática do horário das 8.30 horas até às 19:00 horas durante a semana e das 9:00 horas às 19:00 horas aos sábados. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. - Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **BENEFICIAÇÃO DO TROÇO DA ANTIGA EN 224, AGORA VIA MUNICIPAL, NA FREGUESIA DE PALMAZ, ENTRE O LUGAR DA MÓ E AÇUDE DAS PENAS:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Os projectos financiados pelo QREN da construção do Hotel Rural “Mira Caima” e a valorização das margens do Caima, valorizarão a oferta turística no Concelho, potenciando a atracção de mais visitantes à freguesia de Palmaz; - O troço da antiga EN 224 na freguesia de Palmaz, entre o lugar da Mó e o Açude das Penas” é uma via municipal de grande circulação, quer por parte dos munícipes das freguesias de Ossela e Palmaz, quer por parte de forasteiros que nos visitam; - O referido troço evidencia sinais de degradação, em particular nas suas bermas, que apresentam perigo para os peões e viaturas que nele circulam; - Existem dois pontões, cujas guardas se encontram visivelmente danificadas, constituindo um perigo acrescido para os utentes desta via; - Importa valorizar estética e funcionalmente uma das mais importantes vias do Vale do Caima, eliminando todos os pontos potencialmente perigosos. Os vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja efectuada uma avaliação pelos serviços municipais das intervenções necessárias à reabilitação do troço da antiga EN 224, agora via municipal, na freguesia de Palmaz, entre o lugar da Mó e o Açude das Penas; - A referida reabilitação deverá salvaguardar a limpeza e arranjo de valetas, recuperação de muros de protecção, incluindo o restauro das guardas dos pontões existentes e a colocação de guardas

metálicas em zonas da via que ofereçam maior perigo; - Se proceda à execução das obras com vista a assegurar que a reabilitação seja concretizada até meados de 2011.” No uso da palavra o Senhor Presidente em exercício disse que estão sensibilizados e de acordo com a proposta, pois querem valorizar aquela zona com potencialidades turísticas para o concelho e também pelo investimento privado (hotel) que está a ser feito naquela zona. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== FINANCAS E CONTABILIDADE =====

===== CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE PINDELO - VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/85886/2010): *Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; Assim apresenta-se a seguinte situação: **Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo** · Foi assinado o Protocolo de Colaboração registado com o nº116/2007, para a concessão de uma participação Financeira no valor de 104.849,60€, para apoio à construção de Creche e SAD, no âmbito do projecto Pares. · Foram apresentadas as facturas, totalizando o valor de 103.521,70€, sendo a parte participada pelo MOA no valor de 20.704,34€, referente a 20% do valor apresentado. Proponho: 1. Que se aceite e valide os justificativos apresentados e se reconheça a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo no valor de 20.704,34€, que cumprem e integram o objecto e finalidade do contrato protocolo de colaboração em apreço.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== COMOSSELA - VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/85888/2010): *Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; Assim apresenta-se a seguinte situação: **Comossela – Comissão de Melhoramentos de Ossela** · Foi assinado o Protocolo de Colaboração registado com o nº28/2007, para a concessão de uma participação Financeira no valor de 126.919,40€, para apoio à construção de Creche, Centro de Dia, e SAD, no âmbito do projecto Pares. · Foram apresentadas as facturas, totalizando o valor de 120.993,87€, sendo a parte participada pelo MOA no valor de 24.198,77€, referente a 20% do valor apresentado. Assim proponho: 1.*

Que se aceite e valide os justificativos apresentados e se reconheça a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo, no valor de 24.198,77€ que cumprem e integram o objecto e finalidade do contrato protocolo de colaboração em apreço.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **A NOZ - VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/85890/2010):** Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; Assim apresenta-se a seguinte situação: **Comossela – Comissão de Melhoramentos de Ossela** · Foi assinado o Protocolo de Colaboração registado com o nº28/2007, para a concessão de uma participação Financeira no valor de 126.919,40€, para apoio à construção de Creche, Centro de Dia, e SAD, no âmbito do projecto Pares. · Foram apresentadas as facturas, totalizando o valor de 120.993,87€, sendo a parte participada pelo MOA no valor de 24.198,77€, referente a 20% do valor apresentado. Assim proponho: 1. *Que se aceite e valide os justificativos apresentados e se reconheça a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo, no valor de 24.198,77€ que cumprem e integram o objecto e finalidade do contrato protocolo de colaboração em apreço.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====**

*===== **JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE - VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/ 85893/2010):** Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; - Que em 10/05/2005, foi aprovada a deliberação para “conceder à Junta de Freguesia de S. Roque, uma participação no valor de 6.000,00€, relativo a 50% do valor orçamentado para as obras de adaptação da cave de Saúde daquela freguesia para acolhimento das crianças do Jardim de Infância do Centro Infantil de S. Roque, a formalizar através dos procedimentos previstos pela lei vigente.” -Que já foram apresentados os documentos, totalizando o valor de 13.792,06€, sendo a parte participada pelo MOA no valor de 6.000,00€, referente a 50% do valor apresentado com limite de 6.000,00€. Assim proponho: - *Que se reconheça o montante de 6.000,00€, correspondente aos justificativos apresentados que cumprem e integram o objecto e finalidade da deliberação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====**

===== **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA BEMPOSTA – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/85895/2010):** Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; Assim apresenta-se a seguinte situação: **Centro Social e Paroquial do Pinheiro da Bemposta** · Foi assinado o Protocolo de Colaboração registado com o nº25/2007, para a concessão de uma participação Financeira no valor de €189.422,00, para apoio à construção de Lar de Idosos, no âmbito do projecto Pares. · Foram apresentados os documentos totalizando o valor de 633.899,68€, sendo a parte participada pelo MOA no valor de 126.779,94€, referente a 20%, do valor apresentado. Assim proponho: 1. Que se aceite e valide os justificativos apresentados e que se reconheça o montante de 126.779,94€, que cumprem e integram o objecto e finalidade do objectivo para o qual foi atribuído.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CENTRO SOCIAL DRA. LEONILDA AURORA DA SILVA MATOS – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/86382/2010):** Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; Assim apresenta-se a seguinte situação: **Centro Social Dr^a. Leonilda Aurora da Silva Matos**: · Foi assinado o Protocolo de Colaboração registado com o nº27/2007, para a concessão de uma participação Financeira no valor de 262.547,80€ no âmbito do projecto Pares, para apoio na construção do Lar de Idosos. · Os justificativos apresentados no valor de 245.750,07€ enquadram-se na finalidade do objectivo para o qual foi atribuído, conforme descrição das facturas, correspondendo 20% a um valor de 49.150,01€. · Foi assinado o Protocolo de Colaboração registado com o nº. 115/2007, para a concessão de uma participação Financeira no valor de 183.625,00€ no âmbito do projecto Pares, para apoio na construção do Lar Residencial e Residências Autónomas. · Os justificativos apresentados no valor de 251.823,54€ enquadram-se na finalidade do objectivo para o qual foi atribuído, conforme descrição das facturas, correspondendo 20% a um valor de 50.364,71€. Assim proponho: 1. Que se aceitem e validem os justificativos apresentados, conforme discriminado, 2. Que se reconheça a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo, devendo-se por esse facto proceder-se ao respectivo pagamento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Este assunto porque não constava

da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **INVENTÁRIO DE EXISTÊNCIAS DO 2º TRIMESTRE 2010 (I/83190/2010):**

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do artigo 37º do Sistema de Controlo Interno do MOA, bem como da alínea h) do número único do artigo 50º do Regulamento da Macro Estrutura Organizacional e Funcional dos Serviços Municipais e da Nota 2.9.10.3.5 do DL 54- A/99, de 22 de Fevereiro, remeto em anexo Relatório do Inventário de Existências do 2º Trimestre de 2010, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, realizado por amostragem, no final de Junho de 2010 nos três armazéns do Município. Submete-se então, à consideração as propostas aí apresentadas, bem como a autorização dos documentos de regularização de existências, referentes aos desvios apurados, apresentados como parte integrante do relatório.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROCESSO Nº 42- 2010 ALUGUER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES PARA AS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/82789/2010):**

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da minha competência delegada através de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves, datado de 6 de Novembro de 2009, publicado em Boletim Municipal, e considerando as informações técnicas nº I/6291/2010 e I/39410/2010, documentos estes que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, bem como os despachos por mim proferidos nos referidos documentos: - Pretende-se a abertura de Procedimento na modalidade de Concurso Público Sem Publicação no JOUE, ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com os artigos 130º a 154º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) para a contratação do **ALUGUER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES PARA AS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**, pelo período de 48 meses cujo valor estimado é de 110.400,00€; Com efeito, e uma vez que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, e que o prazo de execução é de quatro anos, proponho ao órgão executivo que submeta à aprovação do órgão deliberativo, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 22º, conjugado com o seu n.º 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, a seguinte repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico: - Novembro e Dezembro de 2010: 4.600,00€; - Janeiro a Dezembro de 2011: 27.600,00€; - Janeiro a Dezembro de 2012: 27.600,00€; - Janeiro a Dezembro de 2013: 27.600,00€; - Janeiro

a Outubro de 2014: 23.000,00€.” No uso da palavra o Vereador Helder Simões questionou quando é que as escolas vão ser dotadas destes equipamentos uma vez que já iniciou o ano lectivo e que neste caso a Câmara Municipal deve fomentar a economia local convidando as empresas do concelho, ao que o Senhor Presidente em exercício respondeu que ficava o registo e que também são favoráveis que devem potenciar as empresas do concelho. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ADJUDICAÇÃO DA POSIÇÃO Nº 38 DA ÁREA CENTRAL NÃO ARREMATADA NA HASTA PÚBLICA 2008/2011 (I/84397/201)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Na hasta pública para concessão do espaço público destinado à fixação de outdoor’s o local/posição n.º 38 da área Central – Rua Dr. Ferreira Silva – Cruzamento com a Rua D. Manuel II – não foi adjudicada; 2. Nos termos do concurso de hasta pública, foi definido que a Câmara Municipal poderá adjudicar os locais que fiquem desertos pelo valor correspondente ao local mais próximo. 3. Na proximidade deste local, localiza-se o local n.º 39 que foi adjudicado pelo valor de 920 €, valor para 2009. 4. Face ao teor do parecer jurídico com a referência I/17108/2010 que define que a concessão de locais apenas carece de deliberação da Câmara a efectuar a adjudicação. Proponho: 1. Que seja adjudicada o local/posição n.º 38 da área Central – Rua Dr. Ferreira Silva – Cruzamento com a Rua D. Manuel II à Requerente – Reclacambra. 2. Que a decisão de adjudicação só produza efeitos a partir de Outubro de 2010, pelo que o preço deverá ser actualizado aos meses que a concessionária vai usufruir (Outubro a Dezembro de 2010); 3. Ou seja: Valor anual base 776,48 € (valor actualizado para 2010); Valor mensal base 64,71 € Preço por três meses 64,71 X 3 = 194,13 €; IVA 21%; Preço 234,90 €; 4. Que nos termos do Parecer Jurídico com a Referência I/17108/2010 que se notifique a Requerente da adjudicação do local/posição n.º 39 da área Central para proceder à liquidação do preço de 234,90 € e, que deverá juntar para o efeito a documentação prevista no procedimento para o Direito e ocupação de espaço público com painéis publicitários, nomeadamente: - Apresentação dos documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado Português em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a Segurança Social.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES – CARREGOSA”- AUTO DE TRABALHOS Nº 1 TME (I/85427/2010)**: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Carlos Dias Martins, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos a menos n.º 1 no valor de € 14.160,83 (catorze mil cento e sessenta euros e oitenta e

três cêntimos). Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES – CARREGOSA” – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:** *Presente o auto de vistoria para recepção provisória e o auto de recepção provisória da empreitada referida em epígrafe, conforme determina o artigo 217.º e 219º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em que se constata que depois de percorrida toda a extensão da obra e de se haver constatado a correcta execução dos trabalhos, foram considerados em condições de ser feita a sua recepção provisória na totalidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, recebendo-se a obra provisoriamente.* =====

===== **OUTROS** =====

===== **ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE (GAM- BALCÃO ÚNICO) (I/83838/2010):** *Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que: - Em 19 de Agosto de 2010, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis, e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON2) celebrada adenda ao contrato de financiamento para a realização da Operação com o Código Norte 05-0126-FEDER-000049, designada por “GAM – Balcão Único”, proponho: A ratificação da referida adenda ao contrato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, em cumprimento do estabelecido no artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES – RATIFICAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/82501/2010):** *Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 14 de Setembro de 2010 relativo á seguinte licença especial de ruído: · Junta de Freguesia de Cucujães, para a realização do I Festival de Musica/2010 que decorreu no Largo das Manguelas, na freguesia de Cucujães, de 25 a 26 de Setembro de 2010, no seguinte horário: das 14h do dia 25 às 2h do dia 26. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **REAL CLUBE NOGUEIRENSE - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/82665/2010): Retirado.** =====

===== **FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL E N.ª SR.ª DA GUIA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/82624/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 28 de Setembro de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Comissão de Festas em Honra de S. Miguel e N.ª Sr.ª da Guia, para a realização das Festas em Honra de S. Miguel e N.ª Sr.ª da Guia, que irá decorrer no Lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, de 2 a 5 de Outubro de 2010, no seguinte horário: das 12h do dia 2/10/2010 às 00:30h do dia 3/10/2010, das 7h do dia 3/10/2010 às 00:30h do dia 4/10/2010 e das 7h do dia 04/10/2010 às 00:30h do dia 5/10/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – FESTAS EM HONRA DE S. ANDRÉ - RATIFICAÇÃO (I/85146/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 21 de Setembro de 2010, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Macinhata da Seixa - S. André, no âmbito da realização das Festas em honra de S. André, na Freguesia de Macinhata da Seixa, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e Declaração de Rectificação n.º 20/2009, de 13 de Março, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respectiva ratificação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE TAXAS PARA DIVERSAS ACTIVIDADES DA GEDAZ-E.E.M. (I/85700/2010):** Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a

seguinte proposta: “Considerando que: - A GEDAZ, E.E.M. visa melhorar a qualidade de vida da população, servindo os cidadãos através da produção directa ou indirecta de serviços de Desporto, com elevados níveis de qualidade, ao nível da prática de actividades desportivas e de lazer, com vista à satisfação das suas necessidades, procurando a sua fidelização à prática regular de actividade física e desportiva. Proponho: A aprovação da tabela de taxas referentes a diversas actividades, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, de acordo com a alínea h) do art. 11º, secção II dos Estatutos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE UM PEQUENO BOSQUE DE CARVALHO - ALVARINHO DA ESPÉCIE “QUERCUS ROBUR” NA FREGUESIA DE PALMAZ, LUGAR DA MÓ:**

PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, FOI APRESENTADA A SEGUINTE PROPOSTA: “O carvalho-vermelho ou carvalho-alvarinho (*Quercus robur*) é uma árvore de grande porte, de folha caduca, pertencente à família Fagaceae (ordem Fagales). Esta espécie foi no passado a árvore dominante nas florestas portuguesas do Minho, Douro Litoral e Beiras. Esta árvore que atinge 30 a 40 metros de altura, tem um tempo de vida entre 500 a 1000 anos, surge isolada ou formando pequenos bosques, e pode observar-se em diferentes zonas do nosso concelho. Pelo Decreto-Lei nº 28468 de 15/02/38, a Autoridade Florestal Nacional pode classificar árvores isoladas, maciços, pequenos bosques e alamedas com a designação de “Interesse Público”, prevendo-se que dessa forma sejam defendidos e preservados exemplares de espécies vegetais cujo porte, idade ou raridade se recomendam a cuidadosa conservação, pois passarão a constituir “monumentos vivos”. Considerando que: - No Lugar da Mó, freguesia de Palmaz, junto à entrada da antiga Fábrica de Papel do Caima, existe um pequeno bosque, constituído por vários exemplares de carvalho-alvarinho da espécie *Quercus robur*, localizados ao longo da antiga EN 224 (estrada municipal); - O referido bosque, conhecido como “Carvalhal do Caima”, é constituído por um conjunto significativo de carvalhos cuja idade, imponência e valor biológico contribui para a valorização do local, a nível paisagístico e ecológico; - Com a aprovação do projecto de valorização das margens do Caima, importa também assegurar também a preservação de outros exemplares que possam enriquecer a biodiversidade do património municipal; - Compete à Autoridade Florestal Nacional analisar e autorizar os pedidos de classificação de árvores de Interesse Público. Os vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços do município instruem todo processo com vista a ser solicitada a atribuição da classificação de Interesse Público ao pequeno bosque de Carvalhos-alvarinhos, espécie *Quercus rubor*, localizados no lugar da Mó, freguesia de Palmaz, ao longo da antiga EN 224 (estrada municipal); - Logo que instruído, o processo seja remetido à Autoridade Florestal Nacional, a fim de ser atribuída a classificação de Interesse Público ao “Carvalhal do Caima”. No uso da palavra o Senhor Presidente em exercício disse que concordava com a salvaguarda destas espécies e que tinham uma candidatura de requalificação das margens do Rio Caima que pensa que também abrange esta área. Disse ainda que ia enviar

esta proposta para o Gabinete Técnico Florestal analisar e ver se esta área vai ou não ser contemplada com esta candidatura. Novamente no uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que esta proposta vem ajudar o processo em curso e neste caso concreto é para aprovar que os serviços instruem o processo de classificação de interesse público, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que têm de verificar se neste caso existe ou não interesse público, tem de haver fundamentos técnicos, que não acompanham esta proposta, para poderem aprovar a classificação de interesse público, porque uma vez classificada de interesse público não pode ser intervencionada. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS e três votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente em exercício, tendo este usado do voto de qualidade, não aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO FLORESTAL CONCELHIO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O património florestal concelhio é uma das nossas maiores riquezas, que temos que preservar recorrendo a todos os meios que estiverem ao nosso alcance para o fazermos com eficácia; - Este ano o nosso concelho foi à semelhança de muitos outros, fortemente afectado pelas chamas tendo ardido cerca de 550 hectares, não tendo ainda terminado o período potencialmente perigoso; - A Autoridade Florestal Nacional (AFN) colabora com o Instituto Português da Juventude (IPJ) na coordenação do programa “Voluntariado Jovem para as Florestas” formando jovens para a protecção das florestas que vão participar em acções de prevenção, sensibilização da população para o risco de incêndio, na vigilância e na limpeza do lixo das áreas florestais e dos perímetros urbanos, etc. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que a autarquia: - Manifeste junto da AFN o seu interesse em beneficiar deste programa, disponibilizando-se para colaborar na formação destes jovens, com base nos conteúdos formativos cedidos pela AFN, para que este programa possa começar a vigorar já no próximo ano; - Disponibilize os meios necessários para que os jovens afectos ao nosso Município possam cumprir com sucesso e segurança a sua missão.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **OBRAS PARTICULARES** =====*

*===== **Pedido de Margem de acerto:** =====*

*===== **PI N° 6448/2010 – AFONSO FIGUEIRA SILVA,** vem em aditamento ao processo em epígrafe, ampliação e alteração de habitação do prédio sito em Vilar, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 265m², considerada no PDM como espaços rurais, ficando a área classificada como área de*

transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e quatro abstenções, aprovar a proposta apresentada. =====

===== *Porque não constava da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o assunto que se segue:* =====

===== **EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – AUTO N.º 13 TC:** *Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Manuel Francisco Valente, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 13, no valor de € 176.825,74 (cento e setenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento.* =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== *Pelo Senhor Presidente em exercício, foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor José António Oliveira, para perguntar sobre o alargamento do caminho que vai para a Escudeira – Vilar, uma vez que os proprietários dos terrenos estavam disponíveis para ceder terreno, ao que o Senhor Presidente em exercício respondeu que este era um assunto que tinha que ser bem ponderado pois acarretava custos elevados para o município e só favorecia uma habitação. Seguidamente foi dada a palavra ao munícipe Eng.º António Matias o qual disse que na semana da mobilidade foram removidas todas as barreiras que existiam no acesso à zona pedonal e que impediam o acesso aos automóveis. Referiu que existe uma “burla intelectual”, porque há uma má interpretação das leis e dos decretos, porque aquilo é uma zona pedonal, pelo menos foi dito como tal, com as características de uma zona pedonal. Deste modo questionou porque é que não se coloca lá uma placa a indicar que é uma zona pedonal e se retira uma placa ridículo que diz que é preciso circular a 10km/h, pois numa zona pedonal não é preciso ter uma placa pois a prioridade é dos peões. Seguidamente o munícipe Artur Costa leu o seguinte sobrescrito: “Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, apresento a V. Exas. as costumadas e devidas saudações. Notei que recentemente foram pintadas passadeiras e não só, em Santo António, na zona de entroncamento com a Rua Manuel Alegria. Tenho verificado que houve aí uma melhoria no fluxo de trânsito, sempre condicionado nas horas de ponta. Acontece que, não muito longe dali, nos entroncamentos com as ruas Dr. Salvado Machado, Almeida Garrett e 25 de Abril, ou não existem passadeiras ou, pior ainda, estão invisíveis. Aí mesmo, e no respectivo painel de indicações, continua mal a que alude à Escola Superior de Enfermagem. Não será suficiente uma rotação de 180º para que tudo se normalize? Estão quase passados dois meses*

sobre as Festas de La-Salette. Será para este ano ainda a colocação de um passeio na Rua Dr. Artur Costa Sousa Pinto Basto, que aqui foi prometido? E na Rua Almeida Garrett? Na semana finda, houve lá medições e outras movimentações q.b.. Será por causa do dito passeio ou para ser esventrada com colocação de canalizações, tanto mais que era tida atenção às entradas de acesso às habitações? Ex.mos Senhores, falou-se aqui na possibilidade de arranjo das margens do Rio Antuã, desde a Escravilheira até para lá do Parque de Moinhos em Ul. E porque não desde o Açude do Covo? Essa zona, no meu entendimento faz parte dos limites da cidade e o seu arranjo possibilitaria uma melhor visibilidade quanto aos seus diversos potenciais e poderia mesmo dar hipótese de algures nessa zona ser instalado um Parque de Campismo, cujas condições em La-Salette muito deixaram a desejar. Mas ainda antes disso, talvez já há anos, falou-se em profunda alteração da Praça Dr. José da Costa e sua envolvência. Pelo tempo já passado, estou em crer que será mais demorado o projecto que a execução das obras. No entanto, o que aí está mal tem a ver com o Salão Nobre, o Arcádia e a Meia-Lua, que para além de não alumiar a fonte não deita água. Uma simples aplicação ao tubo condutor e uma pequena bomba para a sua elevação seriam suficientes para que a água jorrasse. Ou, por ser obra de pouca grandeza e menos gasto, não colherá aceitação. Porém, não será melhor alguma coisa do que tudo demonstrar abandono, como é o caso destes três últimos reparos? Ex.mos Srs., sendo Oliveirense de primeira água, reconheço que esta terra com pouco mais de dois séculos de foral, já serviu de berço a alguns cidadãos ainda mais arreigados a este rincão que, com a sua dedicação nela operaram transformações e ajudaram ao seu desenvolvimento e engrandecimento, de tal forma que, em menos de cem anos, o que era uma simples ruela com algumas casas para onde convergiam vários caminhos, atingiu notoriedade, tendo sido considerada na primeira metade do século passado como uma das mais prestigiadas, para cá rumando gentes doutras paragens que cá se instalaram, se instruíram e obtiveram conhecimentos. Porque assim é, e porque a pouco mais de dois meses decorrerá a passagem dos cento e cinquenta anos de nascimento de mui ilustre Dr. Bento Carqueja, estranho não ver ainda qualquer alusão a essa efeméride, tal qual estranhei o propósito ou despropósito das comemorações dos cento e quarenta anos, há dez anos atrás. Daqui a cinquenta já cá não estarei para invocar os duzentos de tal personalidade, como o fiz em relação ao Dr. José da Costa, esse o primeiro grande vulto cá nascido, não sendo de esquecer o seu avô António José Basto que, mesmo vindo de outra terra, aqui se instalou definitivamente, constituiu família e conseguiu obter de D. Maria I o foral de emancipação e criação do concelho a que agora pertencemos. Conforme tenho referenciado, sempre que me seja possível aqui voltarei, na certeza de que procurarei acompanhar o presente, não olvidando os que no passado estiveram ligados ao desenvolvimento então operado, tanto mais que sem história não há futuro porque até este poderá não ficar na história, além de que a falta daqueles antepassados até nós próprios hoje cá não estivéssemos, sendo por isso todos eles merecedores da nossa veneração e evocação.” No uso da palavra o munícipe António Santos, proprietário do Quiosque da Praceta António José Basto, lamentou que tenha sido notificado pelo município num dia e no dia

